

Carteira consolidada de investimentos - base (Agosto / 2025)

CNPJ	Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Lei
11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CI...	D+0	Não há	3.423.559,23	7,71%	1.126	0,04%	7º I b
04.857.834/0001-79	BB TESOUREO SELIC RESP LIMITATA FIF CIC RENDA FIX...	D+0	Não há	3.196.970,73	7,20%	127.884	0,02%	7º I b
54.602.092/0001-09	BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA F...	D+0	17/08/2026	280.280,28	0,63%	414	0,01%	7º I b
39.255.739/0001-80	BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL 2026 RESP L...	D+0	Não há	2.861.599,79	6,44%	135	0,27%	7º I b
56.134.800/0001-50	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP...	D+0	17/08/2026	7.447.649,82	16,77%	297	0,23%	7º I b
23.215.097/0001-55	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RESP LIMITADA FI...	D+0	Não há	3.925.619,45	8,84%	514	0,12%	7º I b
05.164.356/0001-84	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF ...	D+0	Não há	2.097.387,11	4,72%	840	0,02%	7º I b
24.634.187/0001-43	SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FI...	D+0	Não há	4.440.261,92	10,00%	5.893	0,09%	7º I b
35.292.588/0001-89	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FI...	D+3	Não há	3.405.787,61	7,67%	499	0,07%	7º III a
02.296.928/0001-90	BB INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	D+0	Não há	2.247.339,23	5,06%	228	0,08%	7º III a
13.077.418/0001-49	BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFER...	D+0	Não há	3.754.244,20	8,45%	1.356	0,02%	7º III a
10.646.885/0001-54	CAIXA RUBI RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFE...	D+0	Não há	1.445.946,95	3,26%	13.921	0,01%	7º III a
19.196.599/0001-09	SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF ...	D+1	Não há	563.885,12	1,27%	381	0,05%	7º III a
08.973.942/0001-68	BB CONSUMO RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	D+4	Não há	188.255,68	0,42%	3.495	0,40%	8º I
14.213.331/0001-14	BB DIVIDENDOS MIDCAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÃO...	D+4	Não há	278.689,98	0,63%	1.836	0,04%	8º I
05.100.221/0001-55	BB SMALL CAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	D+4	Não há	306.520,65	0,69%	6.357	0,16%	8º I
15.154.220/0001-47	CAIXA SMALL CAPS ATIVO RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+4	Não há	426.699,10	0,96%	3.548	0,09%	8º I
17.431.816/0001-72	BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITA...	D+5 du	Não há	652.284,05	1,47%	70	0,14%	9º II
10.418.362/0001-50	BB RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO...	D+4	Não há	513.115,25	1,16%	121	0,19%	10º I
03.737.188/0001-43	CAIXA RV 30 RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO LP	D+4	Não há	1.924.487,14	4,33%	3.393	0,60%	10º I

Carteira consolidada de investimentos - base (Agosto / 2025)

CNPJ	Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Lei
24.633.818/0001-00	SICREDI BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF CIC MU...	D+1 du	Não há	1.026.255,31	2,31%	14.968	0,15%	10º I
Total para cálculo dos limites da Resolução			44.406.838,60					

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO & MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA.. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

